

Informação para alunos do Secundário

Cursos Científico – Humanísticos

| Disciplinas de Formação Geral (comuns a todos os cursos) |
|--|
| Português (10 ^o , 11 ^o e 12 ^o anos) |
| Filosofia (10 ^o e 11 ^o anos) |
| Língua Estrangeira I ou II (10 ^o e 11 ^o anos) |
| Educação Física (10 ^o , 11 ^o e 12 ^o anos) |

Nota:A disciplina de Português tem exame nacional no 12^o ano e se o aluno pretender pode fazer exame na disciplina de Filosofia, no 11^o ano, em alternativa a um dos exames das disciplinas específicas terminais do 11^o ano.

| Disciplinas de Formação Específica | |
|---|---|
| ▶ Curso de Ciências e Tecnologias | - Matemática A (10 ^o , 11 ^o e 12 ^o anos) (obrigatória) |
| | Escolher duas disciplinas de: Física e Química A (10 ^o e 11 ^o anos) Biologia e Geologia (10 ^o e 11 ^o anos) Geometria Descritiva A (10 ^o e 11 ^o anos) |
| ▶ Curso de Ciências Sócio-Económicas | - Matemática A (10 ^o , 11 ^o , 12 ^o anos) (obrigatória) |
| | Escolher duas disciplinas de: Economia A (10 ^o e 11 ^o anos) Geografia A (10 ^o e 11 ^o anos) História B (10 ^o e 11 ^o anos) |

| | |
|--|--|
| <p>► Curso de Línguas e Humanidades</p> | <p>- História A (10º, 11º e 12º anos) (obrigatória)</p> <p>Escolher duas disciplinas de:</p> <p>Geografia A (10º e 11ºanos)</p> <p>Latim A (10º e 11º anos)</p> <p>Língua Estrangeira I, II, ou III (10º e 11º anos)</p> <p>Literatura Portuguesa (10º e 11º anos)</p> <p>Matemática Aplicada às Ciências Sociais (10º e 11ºanos)</p> |
| <p>► Curso de Artes Visuais</p> | <p>Desenho A (10º, 11º e 12º anos) (obrigatória)</p> <p>Escolher duas disciplinas de:</p> <p>Geometria Descritiva A (10º e 11ºanos)</p> <p>Matemática B (10º e 11º anos)</p> <p>História da Cultura e das Artes (10º e 11º anos)</p> |

Nota: Atenção à oferta de escola

Podes consultar a pagina da Direção Geral do Ensino Superior - <https://www.dges.gov.pt/pt>

Aí obténs informação sobre as diferentes faculdades, exames de acesso e médias de acesso, entre outras informações importantes.

É importante saber:

CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

| PRÉ - REQUISITOS | |
|-------------------------------|--|
| O QUE SÃO ? | <p>São provas de natureza física, funcional ou vocacional que comprovam a capacidade para a frequência de um determinado curso superior. Conforme a sua natureza, podem ser eliminatórios, destinar-se à selecção e seriação ou apenas à seriação dos candidatos.</p> <p>O tipo de pré-requisito varia de curso para curso e todos os anos é afixada uma lista com os cursos que exigem pré-requisitos (será afixada no Polivalente).</p> |
| SÃO OBRIGATÓRIOS ? | <p>São obrigatórios <u>só</u> nos cursos que os exigem.</p> |
| QUANDO ? | <p>Em Fevereiro de cada ano é anunciado o calendário próprio. Os prazos para realização dos pré-requisitos têm de ser respeitados de acordo com as indicações dadas pelas respectivas instituições.</p> |
| ONDE SE FAZ A INSCRIÇÃO ? | <p>Nos estabelecimentos de ensino superior que exijam a realização de provas de aptidão física, funcional e vocacional</p> |
| COMO SE CERTIFICAM/COMPROVAM? | <p>A apresentação de provas de que realizou os pré-requisitos far-se-á ou no acto de candidatura ou no acto de matrícula e inscrição no ensino superior:</p> <p>Em alguns grupos - a sua certificação é feita no <u>acto de candidatura</u> mediante a apresentação de documentos comprovativos; no caso da candidatura on line deverá ser referenciada no formulário a sua realização.</p> <p>Noutros Grupos - a sua comprovação é feita no <u>acto da matrícula e inscrição</u> no ensino superior, caso ali venham a obter colocação.</p> |

| | |
|--|--|
| VALIDADE | Um ano |
| <i>PROVAS DE INGRESSO – EXAMES NACIONAIS</i> | |
| O QUE SÃO ? | <p>São provas de avaliação de conhecimentos em disciplinas seleccionadas pelos estabelecimentos de ensino superior. Os Exames Nacionais para conclusão do ensino secundário são utilizados como provas de ingresso.</p> <p>Todos os anos são publicados (on line) os Guias de Provas de Ingresso – acesso ao Ensino Superior Público e ao Particular, Cooperativo e Universidade Católica.</p> |
| QUANDO ? | <p>O calendário dos exames é fixado anualmente</p> <p>Inscrição: <u>Fevereiro/Março</u> (no acto da inscrição deverão fazer a entrega do recibo do pedido de atribuição de senha para a candidatura on line, disponível na internet www.dges.mctes.pt (opcional)</p> <p>Realização: <u>Junho e Julho</u> (1ª e 2ª fases)</p> |
| ONDE ? | Na Escola que o aluno frequenta. |
| NOTA MÍNIMA | Cada estabelecimento de ensino superior fixa uma nota mínima para a(s) prova(s) de ingresso exigida(s) por curso, com valor igual ou superior a 95 pontos. |
| VALIDADE | As provas de ingresso são válidas para o ano em que são realizadas e <u>para os dois anos seguintes</u> . |
| NOTA DE CANDIDATURA | |
| | <p>A NC é uma classificação na escala de 0 a 200, com resultado arredondado às décimas, segundo a seguinte fórmula:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Classificação do Ensino Secundário (sem Ed. M. R.) – nota calculada até às décimas sem arredondamento – |

| | |
|-------------|--|
| O QUE É ? | com peso não inferior a 50% (entre 50% e 65%) <ul style="list-style-type: none">• Classificação das Provas de Ingresso – com um peso não inferior a 35% (entre 35% e 50%)• Classificação dos Pré-Requisitos (quando aplicável) – peso máximo 15%. |
| NOTA MÍNIMA | Cada estabelecimento de ensino superior fixa uma nota mínima para a NC, com valor igual ou superior a 95 pontos. |
| SERIAÇÃO | A seriação dos candidatos a cada par curso/estabelecimento é realizada por ordem decrescente das respectivas NC. |
| COLOCAÇÃO | A colocação dos candidatos nas vagas fixadas é feita por ordem decrescente das preferências indicadas no boletim de candidatura, tendo em conta o limite de vagas existente e a seriação anteriormente referida. |

| | |
|----------------------------|---|
| QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES? | <ul style="list-style-type: none"> • Ter aprovação num curso de Ensino Secundário ou equivalente; • Ter realizado as provas de ingresso exigidas pelos cursos/estabelecimentos a que concorrem, com classificação mínima de 95 pontos; • Satisfazer os Pré-Requisitos, se obrigatórios; • Ter uma Nota de Candidatura igual ou superior ao valor mínimo fixado pela instituição de ensino superior. |
| ONDE? | <ul style="list-style-type: none"> • Candidatura on line: pedido de atribuição de senha no sítio da internet www.dges.mctes.pt ou alternativamente • Candidatura presencial nos Serviços de Acesso ao Ensino Superior, a divulgar pela DGES: Aquisição de documentos - Boletim de candidatura e, eventualmente, modelo comprovativo da satisfação de pré-requisito e informações gerais |
| QUANDO? | <p>O calendário é fixado anualmente</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1ª fase de candidatura - Julho (todas as vagas disponíveis) • 2ª fase de candidatura – Setembro (as vagas sobrantas e as vagas sobrantas dos concursos especiais) • 3ª fase de candidatura – Outubro (as vagas sobrantas das duas candidaturas). <u>A candidatura é apenas on line</u> |
| DOCUMENTOS (PRESENCIAL) | <ul style="list-style-type: none"> • Boletim de candidatura devidamente preenchido (a adquirir nos SAES) • Fotocópia simples do BI e BI • Documento comprovativo da titularidade do curso de ensino secundário e classificações de Exames (ficha ENES, a obter na Escola) • Documento comprovativo da realização dos Pré-requisitos (modelo nº 1547 INCM) |
| CONTINGENTES | <p>Geral – tem disponível a maioria das vagas</p> <p>Especiais (apenas na 1ª fase de candidatura) – vagas reservadas para Deficientes, Militares, residentes nos Açores, Madeira e Emigrantes (apenas na 1ª fase de candidatura).</p> |
| PREFERÊNCIAS | <p>Regional – Alguns estabelecimentos politécnicos cativam até 50% de vagas para candidatos da área geográfica de influência do respectivo estabelecimento (1º par estabelecimento/curso e seguintes).</p> <p>Habilitacional - Alguns estabelecimentos politécnicos cativam até 30% de vagas para candidatos com cursos tecnológicos, alguns</p> |

| | |
|--|--|
| (Apenas na 1ª fase de candidatura) | profissionais e outros. |
| <p style="text-align: center;">CONCURSOS ESPECIAIS</p> <p style="text-align: center;">E</p> <p style="text-align: center;">REGIMES ESPECIAIS</p> <p style="text-align: center;">(em datas próprias, a indicar pela DGES)</p> | <p>Entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Titulares de um curso pós-secundário (CET/DET) • Os atletas de alta competição têm acesso directo ao ensino superior, desde que cumpram as condições de ingresso |
| <p style="text-align: center;">A QUANTOS CURSOS ME POSSO CANDIDATAR?</p> | <p>Concurso nacional público – até um máximo de 6 pares curso/estabelecimento.</p> <p>Paralelamente, podem candidatar-se a Concursos Locais e ao Ensino Superior Privado e Cooperativo e U. Católica e às Academias das Forças Armadas.</p> |

Contacto

DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR - INTERNET –
www.dges.mctes.pt

Av. Duque d'Avila,137 – Lisboa Tel.: 213126000